

PORTARIA PGJ/PI N° 584/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc n° 07010075088202011,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **LEONOR CARVALHO RIBEIRO**, matrícula n° 15323, 03 (três) dias de folga, para serem fruídos nos dias 21, 27 e 28 de fevereiro de 2020, como compensação em razão de prestação de serviço extraordinário de digitalização de documentos nos dias 18 de janeiro de 2020, 08 e 15 de fevereiro de 2020, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça